



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 57 / 2024 - DIÁRIA
DE 07 DE JUNHO DE 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº102/2024 - Data: de 07
de junho de 2024.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) realizar acompanhamento do traslado de adolescente com alta hospitalar e com medida protetiva de acolhimento institucional em Londrina/PR no período de 11/06/2024 a 11/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 35120/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CIBELE CORREA DE SOUZA	050.292.049-11	Cuidadora Social	361928	2 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 531,22
THIAGO COSTA FRANÇA	070.314.849-44	Motorista	362438	2 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 531,22

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

Assinantes

✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Assinou em 07/06/2024 às 10:15:17 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4J1**ROK****WLZ****1ZG**